



EDITAL Nº 01/2023/UNEMAT/LIPAN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA COM NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA

O LABORATÓRIO DE ICTIOLOGIA DO PANTANAL NORTE, em consonância com suas atribuições de ensino, pesquisa e extensão, torna público o Edital Nº 01/2023/UNEMAT/LIPAN, que regulamenta a abertura de processo de seleção simplificado para seleção de 01 (um) bolsista de Nível Superior, para desenvolvimento de atividades de pesquisa.

1. FINALIDADE

1.1 Ofertar 1 (uma) Bolsa de Desenvolvimento de Pesquisa Nível Superior para profissionais formados em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que atenda aos requisitos do presente Edital.

1.2 A Bolsa, objeto deste Edital, tem a finalidade de auxiliar a equipe técnica e executiva responsável pelo desenvolvimento do Projeto **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTOQUE PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MATO GROSSO**, por meio da incorporação de um bolsista qualificado para a execução de atividades específicas de coleta e análise de dados. Os recursos financeiros destinados ao pagamento da bolsa são oriundos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAESPE, conforme instrumento jurídico entre a mesma e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1 Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão em curso de graduação de nível superior em área biológica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

2.2 Possuir formação complementar nas áreas de Ecologia e Análise de dados estatísticos;

2.3 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de apresentação do Currículo Lattes/CNPq, atualizado nos últimos 6 (seis) meses da realização das inscrições deste Edital;



- 24 Ter perfil profissional adequado à atividade a ser desenvolvida;
- 25 Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 26 Dedicar-se diligentemente em tempo adequado às necessidades do Projeto, conforme a demanda da incubadora, com carga horária estabelecida de 20 horas semanais;
- 27 Os profissionais com vínculo celetista e/ou efetivo em IES não poderão ser bolsistas.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 3.1 A Bolsa DTI-C terá a duração de 03 (três) meses;
- 3.2 O período de execução será de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de maio de 2023, sem possibilidade de prorrogação;
- 3.3 Os valores mensais da bolsa serão de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A efetivação da inscrição dar-se-á mediante envio dos seguintes documentos, conforme cronograma deste Edital.
 - 4.1.1 Ficha de Inscrição no formato contido no Anexo I;
 - 4.1.2 Currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
 - 4.1.3 Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- 4.2 Os documentos (em PDF) para inscrição deverão ser enviados para o e-mail lipan@unemat.br;
- 4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via (postal, presencial, fax, mensagens, telefone, redes sociais, outro e-mail diferente do indicado acima, etc);
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e informações;
- 4.5 O Lipan não se responsabilizará pelas inscrições enviadas fora do prazo ou com documentos diferentes dos solicitados, assim como por problemas técnicos que prejudique o envio dos documentos no prazo definido no cronograma deste Edital;
- 4.6 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a



realização do processo seletivo. O candidato não pode, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital;

4.7 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição cujos documentos: estejam incompletos, ilegíveis, sejam entregues após a data limite das inscrições e apresentem preenchimento incompleto e/ou rasurado.

4.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.9 O prazo para inscrição e envio do curriculum Lattes/CNPq, constando dos demais comprovantes e documentação, ocorrerá entre os dias **01 e 10 de fevereiro de 2023**, até às 23h55min;

4.10 Não serão aceitas, após o término das inscrições, juntada ou envio de documentos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita em duas etapas:

5.1.2 **análise curricular** e comprovação da experiência (eliminatória e classificatória);

5.1.2 **entrevista online** classificatória e eliminatória;

5.2 A Comissão Avaliadora interna selecionará no máximo 03 (três) candidatos para a realização de uma entrevista classificatória e eliminatória;

5.3 O candidato que não participar da entrevista será automaticamente desclassificado;

5.4 A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada **dia 11 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma deste edital;

5.5 Os candidatos selecionados receberão e-mail de confirmação de sua classificação para a fase de entrevistas online, com a programação de horário e link do Google Meet;

5.6 O candidato será arguido sobre assuntos relacionados às áreas afins citadas no item 2.2 deste edital e também sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto;

5.7 A entrevista será gravada e terá duração de aproximadamente 20 minutos;

5.8 Não caberá interposição de recursos na fase de entrevistas;



6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado final estará disponível na íntegra na página eletrônica, disposto no site: <https://www.lipan.com.br/editais/>, conforme data estipulada no cronograma do presente Edital.

7. CRONOGRAMA

- 7.1 Segue abaixo o cronograma completo.

Evento	Data / Período
Publicação do edital	01/02/2023
Período de inscrição	01/02/ 2023 a 10/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	11/02/2023
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase	11/02/2023
Período para recurso	12/02/2023
Divulgação dos recursos da 1ª fase	13/02/2023
Divulgação da agenda de entrevistas	13/02/2023
Realização das entrevistas	14/02/2023
Divulgação do resultado final	15/02/2023

8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 8.1 Critérios de Pontuação Curricular - Informações conforme currículo Lattes.

Critérios	Pontos	Pontuação obtida
Publicação		
a) Artigos publicados nos últimos 3 anos (Qualis A1 – A2)	10	
b) Artigos publicados nos últimos 3 anos (Qualis A3 – A4)	7	
c) Artigos publicados nos últimos 3 anos (Qualis B1 – B2)	2	
d) Livro publicado nos últimos 3 anos	5	
e) Capítulo de livro nos últimos 3 anos	1	
Participação em projetos de pesquisa		
f) Coordenação de projeto de pesquisa	10	



g) Membro de projeto de pesquisa	5	
Formação acadêmica (Inserir apenas a de maior grau)		
h) Graduado	3	
i) Mestrado	5	
j) Doutorado	10	
Orientações (Considerar orientação e coorientação)		
k) Graduação	2	
l) Mestrado	5	
m) Doutorado	10	
Total		

8.2 Critérios de pontuação na entrevista. Para especificar a pontuação na entrevista, será utilizada a escala a seguir:

Critérios	Pontuação
a) CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário em relação às áreas afins do item 2.2	0-60
b) PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, autocontrole, comunicação.	0-40
Pontuação máxima	100 pontos

8.2.1 A pontuação do candidato na fase de entrevista será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora;

8.2.2 A entrevista valerá 100,00 (cem) pontos, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora, conforme item 8.2.

8.3 A pontuação final será dada pela média aritmética entre a Pontuação Curricular (PC) e a nota média da Entrevista (E). Logo, $NF = (PC + E)/2$.

8.4 Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados para desempate:

8.4.1 Maior pontuação em Artigos A1;

8.4.2 Maior pontuação em nível de graduação e pós-graduação nas áreas afins do item 2.2;

8.4.3 Maior nota na entrevista.



9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O bolsista deverá prestar conta das atividades desempenhadas através de relatório final;
- 9.2 O projeto a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o bolsista e as instituições envolvidas;
- 9.3 A concessão da bolsa será cancelada caso ocorra violação de qualquer dos termos estabelecidos nos Termos de Outorga da Bolsa e/ou pela afronta aos princípios que norteiam a Administração Pública e as demais normas do edital, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 9.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail lipan@unemat.br;
- 9.5 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;
- 9.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.7 A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital;
- 9.8 Ao Lipan reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Cáceres - MT, para dirimir questões oriundas da execução deste.
- 9.9 Caso o candidato deseje interpor Recurso às decisões da Banca de Seleção deverá utilizar o formulário de recurso (Anexo II) no prazo de 24h e enviar digitalizado no formato **pdf** para o e-mail lipan@unemat.br, respeitando os prazos previstos no cronograma deste Edital;
- 9.10 Se após a análise dos recursos for alterada a nota final do proponente, será divulgada a relação final de classificados.

Cáceres – MT, 30 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Claumir Cesar Muniz

Coordenador do Projeto

Coordenador do Laboratório de Ictiologia do Pantanal Norte – LIPAN

[Original assinado]



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DEBOLSISTA COM NÍVEL
SUPERIOR PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA

Observação: caso seja necessário, utilize mais linhas para preencher o formulário. O formulário de inscrição deve ser preenchido, salvo em pdf e enviado para o e-mail lipan@unemat.br

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Gênero: () M () F () Outro	Data de nascimento:
Endereço para contato	
Rua	Nº
Bairro:	CEP:
Localidade:	UF:
Telefone:	e-mail:
Formação	
Graduação:	
Formação Acadêmica Complementar:	

Cáceres - MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE PESQUISA EM LIMNOLOGIA, BIODIVERSIDADE E
ETNOBIOLOGIA DO PANTANAL – CELBE PANTANAL
LABORATÓRIO DE ICTIOLOGIA DO PANTANAL NORTE - LIPAN



ANEXO II – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Cáceres – MT, _____ de _____ de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Banca de Seleção

Ref: Recurso Administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA COM NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA

Recurso relativo à _____

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do candidato: _____

Razões de recurso:

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato